

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano III - Edição nº 00339 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2018. DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2018.
- PORTARIAS Nº 133/2018 À 143/2018.
- PORTARIAS Nº 144/2018, 145/2018 E 146/2018.

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Sra. **IOLANDA SILVA DE OLIVEIRA**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de **Gari**, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 20 de Junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



ESTADO DA BAHI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA, aprovado no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Gari, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 20 de Junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Portaria



ESTADO DA BAHLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 133/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio por assiduidade e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Municipio de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. DALVA CRUZ DA SILVA, matricula nº 340, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, onde exerce as funções de Gari.
- Art. 2º A licença de que trata esta Portaria teve início em 01 de agosto de 2018 e finalizará em 31 de janeiro de 2019.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 134/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio por assiduidade e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Municipio de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. ELIENE FERREIRA MATOS, matricula nº 205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.
- Art. 2º A licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de agosto de 2018 e finalizará em 15 de fevereiro de 2019.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se,	Publique-se e	Cumpra-se.
--------------	---------------	------------

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 135/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio por assiduidade e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Municipio de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. ALESSANDRA AQUINO DE ALMEIDA, matricula nº 90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce as funções de Professora.
- Art. 2º A licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de agosto de 2018 e finalizará em 15 de fevereiro de 2019.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se,	Publique-se e	Cumpra-se
--------------	---------------	-----------

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 136/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Adelmo Oliveira Cruz	Chefe de Serviço de Ações	2504
Edivanete Aquino de Assis	Auxiliar de Consultório	310
Elenilza de Oliveira rios	Técnica de Enfermagem	386
Elionai Oliveira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	1189
Enivaldo Rios Monteiro	Auxiliar de Consultório	308
Érica Sampaio Silva Aragão	Chefe do Setor de Postos de Saúde	2493
Filomena Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	212
Jocineide Rios Santana	Atendente de Saúde	448
José Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1194
Maria Normeide Alves da Silva	Técnica de Enfermagem	241
Marlene Reis de Oliveira	Técnica de Enfermagem	312
Maria Sônia Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	1203
Railda Matos de Oliveira	Técnica de Enfermagem	273
Raquel Maria de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	275
Sílvia Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	392

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 137/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Antoniel Oliveira Almeida	Gari	405
Lucília de Oliveira Rios	Gari	418

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 138/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Edilma Diniz da Silva Trindade	Assessor Administrativo	2232
Fábio Sampaio de Oliveira	Guarda Municipal	373
Renailton Oliveira da Silva	Guarda Municipal	333

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA





PORTARIA Nº 139/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Elisabete Silva Rios Macedo	Diretora da Escola Francisco Marques	113
	de Oliveira	
Gevaldo Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	391
Ubirajara de Matos Girardi	Motorista	435

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA





PORTARIA Nº 140/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. JOÃO SOUZA RIOS, Chefe do Departamento da Fazenda, matrícula 2218, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com inicio em 01 de setembro de 2018 e término em 20 de setembro de 2018.
- Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 141/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. PAULO NASCIMENTO DA SILVA, Encarregado do Setor de Feira, Comércio e Indústria, matrícula 2211, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com inicio em 01 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 142/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. JUCÉLIO DE SOUZA SANTOS, Conselheiro Tutelar, matrícula 2148, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com inicio em 01 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 143/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora ADRIANA ARAUJO RIOS OLIVEIRA, Vice-Diretora, Matricula nº 2267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
- Art. 2º A licença de que trata esta Portaria teve início em 13 de agosto de 2018 e finalizará em 12 de fevereiro de 2019.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Portaria



ESTADO DA BAHLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 144/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. MOURIVALDO DA SILVA ROCHA, Ouvidor, matrícula 2412, lotado no Gabinete do Prefeito, com inicio em 10 de setembro de 2018 e término em 10 de outubro de 2018.
- Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA





PORTARIA Nº 145/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. RITA SOUZA BASTOS, Gari, matrícula 2352, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com inicio em 01 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA





PORTARIA Nº 146/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. JOZAILMA SANTOS ALVES, Assessor Administrativo, matrícula 2546, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com inicio em 01 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.
- Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de agosto de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia